

## Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 23/05/2025

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO 6.486 Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

LEI Nº 5.567/PMC/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$1.629.808,28 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos).

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001.08.243.0034.2.209. ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMAS

87 - 4.4.90.52.00.00 26650000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 183.949,18

10.001.08.244.0034.2.202. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS

90 - 3.3.90.14.00.00 26650000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

91 - 3.3.90.30.00.00 26650000 MATERIAL DE CONSUMO 9.753,11

92 - 3.3.90.39.00.00 26650000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

94 - 4.4.90.52.00.00 26650000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 133.723,61

10.001.08.244.0034.2.203. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS

97 - 3.3.90.14.00.00 26650000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

98 - 3.3.90.30.00.00 26650000 MATERIAL DE CONSUMO 122.382,38

99 - 3.3.90.39.00.00 26650000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 130.000,00

104 - 4.4.90.52.00.00 26690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500.000,00

10.001.08.244.0034.2.205. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS

102 - 3.3.50.43.00.00 26650000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 500.000,00

Total Suplementação: R\$ 1.629.808,28

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal/RO, 20 de maio de 2025.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO 6.486 Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

LEI Nº 5.568/PMC/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$103.817,95 (cento e três mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

Suplementação

## Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 23/05/2025

22.000.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL

22.001.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL

22.001.27.122.0002.2.129. AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - AMEC

34 - 3.3.90.40.00.00 25000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 103.817,95

PESSOA JURÍDICA

Total Suplementação: R\$ 103.817,95

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal/RO, 20 de maio de 2025.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO 6.486 Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO DE CACOAL, A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE SAÚDE E O DIRETOR-GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC, no uso das atribuições que dispõe a legislação em vigor,

especialmente o Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo, resolvem:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º: 1816/2025

b) Licitação n.º : 36/2025

c) Modalidade: Pregão Eletrônico

d) Data Homologação: 22/05/2025

e) Objeto Homologado: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores:

Fornecedor: PORTAL TENDAS LTDA.

CNPJ/CPF: 42.785.361/0001-30.

LOTES: 01 e 02.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 1.633.742,46 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Cacoal/RO, 22 de maio de 2025.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

PREFEITO

[Assinado Digitalmente]

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE SAÚDE

[Assinado Digitalmente]

ROMEU RODRIGUES MOREIRA

DIRETOR-GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 013/PMC/2025

PROCESSO ELETRÔNICO: 32778/2024

CREDENCIANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

CREDENCIADA: CMD - CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.